

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Cordeiros.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 528, de 04 de março de 2010,

CONSIDERANDO, as alterações nos quadros de servidores públicos municipais que integravam o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Andreia Cordolina Ribeiro – Titular

Dlaciá Alves Meira Luz - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Marinalva C. Rocha Santos – Titular

Sandy Luz de Oliveira - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Josefa Pereira da Silva – Titular

Ana Francisca de Souza Alvez – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Clériston Ricardo de Oliveira – Titular

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Elizabete de Oliveira Alves – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Luzinete Costa Cruz – Titular

Leonardo Luiz Fernandes Pereira – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Central de Associações dos Pequenos Produtores Rurais

Carmem Francisca de Oliveira – Titular

Marizete Maria da Costa Assenção – Suplente

Igreja Batista Missionária de Cordeiros

Alexandro Santos Silva - -Titular

Rogério Francisco de Oliveia – Suplente

Pastoral da Criança

Ednalva Pereira dos Santos – Titular

Maria Madalena da Silva- Suplente

Paróquia Senhor Bom Jesus da Boa Vida

Adiná Maria de Sousa Andrade – Titular

Sandra Maria - Suplente

Clube de Desbravadores Guardiões da Verdade

Ellen Caires Pessoa Costa – Titular

Quezia Pessoa Costa – Suplente

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 15 de setembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal